
Brasil Rico, Brasil Pobre: os Efeitos da Corrupção no Desenvolvimento Social do País

Meg Gomes Martins de Ávila

Técnica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Psicóloga e professora. Mestre, Bacharel e Licenciada em Psicologia. Bacharelada em Direito.

Resumo: A corrupção pode ser estudada sob diversos prismas, mas esta pesquisa teve por objetivo debater sobre o Brasil como um país rico, mas pobre e desigual, fruto dos efeitos da corrupção que retarda o desenvolvimento social. Não obstante o Brasil estar entre as cinco maiores economias mundiais, está ainda na 7ª posição no quesito desigualdade social. O Brasil é um país rico, mas a pergunta que se faz é por que há tanta pobreza e desigualdade entre o seu povo? Uma das respostas está na corrupção que assola o país e devasta os recursos públicos, desviando-os de suas reais metas voltadas para o bem-estar da população. O Brasil poderia ter menos pessoas na linha da miséria e as desigualdades sociais poderiam ser diminuídas, caso houvesse menos desvio de verbas públicas com a corrupção. Ademais, a corrupção está intimamente ligada com imoralidade, salientando que a moralidade também abrange o administrado, ou seja, o particular, e não apenas o administrador público. Dessa forma, todas as pessoas possuem parcela de participação no desenvolvimento e manutenção da corrupção, e por isso todas devem combatê-la.

Palavras-chaves: Gestão pública. Corrupção. Desenvolvimento social. Desigualdade social. *Accountability*.

Sumário: Introdução. 1 O Fenômeno da Corrupção. 2 Consequências Negativas para o Desenvolvimento Social Oriundas da Corrupção. 3 Possíveis Mudanças para Diminuir a Corrupção e Melhorar o Desenvolvimento Social do Brasil. 4 Conclusão. Referências.

Introdução

Contrariando estatísticas que apostavam no ano de 2015, o Brasil evoluiu para a 5º maior economia do mundo em 2011, mas ainda está em 7º lugar em desigualdade social. Um dos fatores que impedem o Brasil de avançar na diminuição do abismo que separa as classes sociais é a corrupção, que desvia recursos públicos e não aprimora o desenvolvimento social brasileiro. Alguns agentes públicos utilizam os recursos públicos em proveito próprio e não para o desenvolvimento do país.

Em 2012, uma reportagem do programa Fantástico¹ da TV Globo mostrou um dos tipos de corrupção que é a propina. Durante dois meses, um repórter do Fantástico trabalhou em uma repartição pública como gestor e constatou um retrato de algumas empresas agindo em órgãos do governo para ganhar dinheiro. O Fantástico pediu ajuda à direção de um hospital de excelência, hospital de pediatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o repórter assumiu o lugar do gestor de compras da instituição, acompanhou livremente todas as negociações, contratações, compras de serviços, tudo isso para descobrir se existia oferta de propina, pagamento de suborno de um dinheiro que deveria ser sagrado: o da saúde. O que o povo paga em impostos e que deveria ser destinado à saúde, à educação e outros serviços vai parar no bolso de empresários inescrupulosos e funcionários

1 Fonte: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2012/03/reporter-se-infiltra-e-flagra-corrupcao-em-reparticao-publica.html>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

públicos corruptos. Licitações com cartas marcadas, negociatas, combinações indecorosas de suborno, propinas, truques para escapar da fiscalização assombraram o Brasil em mais um escândalo da corrupção que tira a verba pública em benefício do coletivo para encher os bolsos de uma minoria desonesta (REPÓRTER..., 2012).

A propina é uma das facetas do mal da corrupção, dentre tantos outros casos escandalosos, que “provoca um surto de indignação nos homens de bem” (CABRAL; DINIZ, 2011). O problema é que são tantas as denúncias de corrupção que as pessoas honestas são levadas constantemente a redirecionar sua indignação para outro caso, o que ao fim leva a população a se sentir perdida, desamparada (CABRAL; DINIZ, 2011) e se questionando o que o Brasil poderia fazer se aplicasse todo esse dinheiro roubado em melhorias na sua estrutura social, principalmente nas áreas da saúde, educação e segurança pública.

Diante deste cenário, esta pesquisa debate a ideia de que o Brasil é um país rico, mas pobre e desigual, o que é advindo dos efeitos da corrupção retardando o desenvolvimento social. Especificamente questiona-se sobre as razões pelas quais o Brasil se tornou a 5ª maior potência econômica do país em 2011, mas ainda não consegue diminuir notoriamente a desigualdade e a pobreza resultando em um atraso no desenvolvimento social.

A hipótese relacionada e aqui investigada foi a de que a corrupção é uma grande responsável por esse insucesso no desenvolvimento social do país. O Brasil poderia ter menos

pessoas na linha da miséria e as desigualdades sociais poderiam ser diminuídas, caso houvesse menos desvio de verbas públicas com a corrupção. É o que parece acontecer nos países menos corruptos, nos quais as verbas públicas são melhores aplicadas nas políticas públicas para o desenvolvimento social do país, acarretando em menos problemas com a desigualdade social e minimizando a pobreza.

O objetivo geral desta pesquisa foi debater a correlação desproporcional que existe entre o Brasil ser o 5º país mais rico do mundo, mas o 7º em desigualdade social em virtude da corrupção. Para tanto, traçou-se como objetivos específicos: debater ideias gerais sobre a corrupção; estabelecer as relações entre a corrupção no Brasil e as consequências negativas para o desenvolvimento social e apontar possibilidades de mudanças para diminuir a corrupção que está diretamente relacionada com o baixo desenvolvimento social do Brasil, especificamente a desigualdade e a pobreza.

1 O Fenômeno da Corrupção

Corrupção está intimamente ligada com imoralidade. Segundo o dicionário Aurélio, a corrupção tem denotação de: putrefação, depravação, adulteração, perda da pureza ou integridade, perversão ou deteriorização de princípios morais (FERREIRA, 1999).

A corrupção pode ser estudada sob diversos prismas: psicológico, jurídico, administrativo, sociológico, antropológico, econômico, político, etc. Independente do campo científico de

estudo, Minerbo (2007) salienta duas visões indispensáveis: a) da pessoa que corrompe ou se deixa corromper e; b) do fenômeno social, que é mais do que a somatória das manifestações individuais.

Na esfera pública, a corrupção se institucionaliza quando suborna os fortes e atemoriza os fracos (MINERBO, 2007). Mesmo que, num plano individual, um sujeito considere isso natural, não o é em um plano público, no qual os interesses de todos têm primazia, ainda mais quando os interesses básicos da população não estão sendo respeitados, levando-a à desigualdade e pobreza, por conseguinte, à falta de desenvolvimento social, decorrentes dos desvios de recursos públicos com a corrupção por falta de moralidade dos agentes públicos.

A moralidade exige que a conduta praticada pelo agente público seja pautada de acordo com a ética, com o bom senso, os bons costumes e principalmente com a honestidade. Dessa forma, o administrador público ao atuar não deve decidir apenas entre o que é ou não legal (princípio da legalidade), mas também o que é honesto ou desonesto (princípio da moralidade).

Apesar de ser colocada como importante fenômeno a ser estudado, ainda nos dias atuais é difícil a sua mensuração da corrupção em termos científicos. A ciência busca descrever, explicar, prever e controlar um fenômeno, no entanto, quando se trata de corrupção, por se tratar de atos secretos, ou que se apresentam de forma velada e difícil de ser admitida por quem a pratica, ou ainda pela falta de denúncia, a medida que se tem

é apenas indireta. Abramo (2005) mostra que uma forma de medir a corrupção é pelo Índice de Percepções de Corrupção da *Transparency Internacional (TI)*, baseada em opiniões de pessoas ligadas a corporações transnacionais a respeito do nível de corrupção que elas imaginam vigorarem em um país. Esse Índice, apesar de muito utilizado, é de pouca confiança, pois é baseado em “achismos” enviesados por opiniões de mídia, ou seja, baseado no senso comum. Entretanto, a mensuração da corrupção no país é importante, pois, ainda segundo Abramo (Ibdem), investidores internacionais empregariam tais medidas em seus processos decisórios, sendo que países vistos como mais corruptos seriam menos atraentes pela maior incerteza a respeito da validade dos contratos. “Populações de países pobres são mais provavelmente vulneráveis a pedidos de propina do que as populações de países ricos” (ABRAMO, 2005).

O agente público não abandona completamente o seu mundo privado, por isso é interessante observar a corrupção também através de um olhar psicológico. A pessoa que corrompe pode ser categorizada dentro da estrutura da perversão, no sentido que o perverso é aquela pessoa que sabe que se comporta de maneira inadequada, mas tem prazer em transgredir. A palavra de ordem do perverso é a transgressão e para ele o castigo e a punição tem pouca eficácia. O corrupto tem uma moral particular e vive muito comprometido com essa moral. “Tanto acredita no que diz como se conduz de acordo com suas convicções” (MINERBO, 2007).

O homem carrega sua subjetividade para a esfera pública. Minerbo (2007) sustenta que na corrupção existem simultaneamente duas lógicas: a pública e a privada. A moral de ambas as lógicas é corrompida e em seu lugar institui-se a imoralidade. Assim, a integridade moral seria a recusa, por parte do sujeito, em sustentar simultaneamente duas lógicas contraditórias.

De acordo com Cabral e Diniz (2011), a corrupção ocorre por causa de instituições frágeis, hipertrofia do estado, burocracia e impunidade. Numa comparação, por exemplo, o governo federal emprega 90.000 pessoas em cargos de confiança, enquanto os Estados Unidos, emprega 9.051 e a Grã-Bretanha apenas 300. Dessa forma, servidores trabalham mais para os partidos do que para o povo, prejudicando severamente a eficiência do Estado.

2 Consequências Negativas para o Desenvolvimento Social Oriundas da Corrupção

Nem sempre o fenômeno da corrupção foi estudado com enfoque de seus prejuízos para a sociedade. Antes de 1978:

A maioria dos economistas tendia a considerar que a corrupção era uma ‘graxa’ que lubrifica a economia, uma acidentalidade pouco importante na ordem das coisas e para alguns benéfica para a eficiência econômica. (ABRAMO, 2005).

Foi a partir de 1978, com o estudo de Susan Rose-Ackerman denominado *Corruption: a study in political economy*, que a comunidade científica passou a se atentar para os prejuízos que a corrupção pode trazer para a sociedade (ABRAMO, 2005).

Essa cultura de corrupção tem muito impacto no retardo do desenvolvimento social do país. Não obstante o Brasil estar entre as 5 maiores economias mundiais, está ainda na 7ª posição no quesito desigualdade social. Frei Betto (2011) ressalta que:

[...] na América Latina, a renda é demasiadamente concentrada em mãos de uma minoria da população, os mais ricos. São apontadas como principais causas a falta de acesso da população a serviços básicos, como transporte e saúde; os salários baixos; a estrutura fiscal injusta (os mais pobres pagam, proporcionalmente, mais impostos que os mais ricos); e a precariedade do sistema educacional. (BETTO, 2011).

O Brasil é um país rico, mas a pergunta que se faz é por que há tanta pobreza e desigualdade entre o seu povo? Por que há tanta pobreza em meio à riqueza? Por que há um abismo separando as classes sociais brasileiras? Uma das respostas está na corrupção que assola o país e devasta os recursos públicos, desviando-os de suas reais metas voltadas para o bem-estar da população. Como afirma Barros, Henriques e Mendonça (2000) “a sociedade brasileira não enfrenta problemas de escassez, absoluta ou relativa, de recursos para erradicar o seu atual nível de pobreza”, mas não os aplica de forma correta, e quando há essa tentativa, ocorre o desvio pelas mais variadas formas de corrupção.

Destaca-se que desigualdade é diferente de pobreza. A desigualdade social e a pobreza são problemas sociais que afetam a maioria dos países na atualidade. A pobreza existe em todos os países, pobres ou ricos, mas a desigualdade social é um

fenômeno que ocorre principalmente em países não desenvolvidos (CAMARGO, 2009?).

Barros, Henriques e Mendonça (2000) escreveram que a pobreza:

[...] não pode ser definida de forma única e universal. Contudo, podemos afirmar que se refere a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico. [...] A noção de linha de pobreza equivale a esta medida. Em última instância, uma linha de pobreza pretende ser o parâmetro que permite a uma sociedade específica considerar como pobres todos aqueles indivíduos que se encontrem abaixo do seu valor. (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000).

O economista Márcio Pochman afirma que:

E preciso ter crescimento econômico para reduzir os problemas. Mas só crescimento econômico não basta. É preciso crescer com igualdade e inclusão social para melhorar as condições de vida da população. (POCHMAN, [2004?], apud FUTEMA, 2004). A má distribuição de renda e a desigualdade social aumentam o custo para o governo, e se refletem nos índices de violência, na precariedade da educação, saúde e transporte e no desemprego. O resultado é o aumento dos gastos do governo com programas de apoio à população de baixa renda como o Bolsa-Família e o Bolsa-Escola, que nada mais são do que medidas emergenciais e paliativas que não serão sustentáveis no longo prazo. (MAGNANI, 2010).

Segundo Frei Betto (2011):

Hoje, no Brasil, 20% das rendas das famílias provêm de programas de transferência de renda do poder público, como aposentadorias, Bolsa Família e assistência social. Segundo o

IPEA, em 1988 essas transferências representavam 8,1% da renda familiar per capita. De lá para cá, graças aos programas sociais do governo, 21,8 milhões de pessoas deixaram a pobreza extrema. (BETTO, 2011).

Ainda afirma Frei Betto (2011) que:

[...] essa política de transferência de renda tem compensado as perdas sofridas pela população nas décadas de 1980-1990, quando os salários foram deteriorados pela inflação e o desemprego. Em 1978, apenas 8,3% das famílias brasileiras recebiam recursos governamentais. Em 2008, o índice subiu para 58,3%. [...] Para Marcelo Neri, do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, no Brasil “o Estado joga dinheiro pelo helicóptero. Mas na hora de abrir as portas para os pobres, joga moedas. Na hora de abrir as portas para os ricos, joga notas de cem reais. (BETTO, 2011).

Todavia, salienta-se que o sucesso dessas políticas públicas na área social é afetado pela corrupção. Vera Batista (2011) escreveu que:

[...] nos últimos anos, a economia brasileira avançou e virou referência para as nações ricas em crise, mas a chaga da corrupção ainda insiste em fazer sangrar parcela importante de tudo o que é pago pelo contribuinte. Dados da organização Transparência Internacional e projeções da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) revelam que, no cenário mais otimista, o Brasil responde por 26% de todo o dinheiro movimentado pela corrupção no mundo. Na pior hipótese, esse índice alcança 43%. Enquanto as perdas médias globais anuais com o problema giraram perto dos R\$ 160 bilhões nos últimos seis anos, o prejuízo nacional pode ter chegado a R\$ 70 bilhões por ano — ou 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB). (BATISTA, 2011).

Em países nem tão ricos como o Brasil, segundo o ranking atual dos países mais ricos do mundo, existe menos corrupção e menos desigualdade social. Esse efeito pode ser observado, por exemplo, no Chile.

Cabral e Diniz (2011), em reportagem da revista *Veja*, fizeram um levantamento e constataram que:

[...] a corrupção drena anualmente dos cofres públicos a gigantesca quantia de 85 bilhões de reais, o equivalente a 2,3% de toda a riqueza produzida pelo país. Se fosse usado para fazer investimentos públicos, esse dinheiro resolveria alguns dos mais sérios problemas brasileiros. (CABRAL; DINIZ, 2011).

Com esses 85 bilhões de reais seria possível:

- a) construir 28.000 escolas para 360 alunos cada uma;
- b) custear 34 milhões de diárias de UTIs nos melhores hospitais particulares;
- c) formar 312.000 médicos nas melhores universidades particulares – atualmente formam-se 16.000 por ano;
- d) construir 33.000 unidades de pronto atendimento 24 horas;
- e) pagar 17 milhões de sessões de quimioterapia para tratamento de câncer;
- f) concluir com sobras todas as obras previstas para a Copa do Mundo de 2014 e para a Olimpíada do Rio de Janeiro, em 2016, cujo orçamento conjunto chega a 56 milhões de reais;
- g) reduzir a taxa básica de juros de 11,5% ao ano para 10,3%;

- h) construir 241 quilômetros de metrô;
- i) construir 36.000 quilômetros de estradas;
- j) construir 1,5 milhão de casas populares, suprindo em 30% o déficit habitacional;
- k) pagar o benefício máximo (242 reais) do programa Bolsa Família para 13 milhões de famílias por mais de dois anos;
- l) erradicar a miséria no Brasil, tirando dessa condição 16 milhões de pessoas – e ainda sobrariam 5 bilhões de reais.

Nos últimos dez anos, a Controladoria-Geral da União fez auditorias em 15.000 contratos da União com estados, municípios e ONGs, tendo encontrado irregularidades em 80% deles. Nesses contratos houve desvios de 7 bilhões de reais, ou seja, a cada 100 reais roubados apenas 1 é descoberto.

3 Possíveis Mudanças para Diminuir a Corrupção e Melhorar o Desenvolvimento Social do Brasil

O custo elevado da corrupção no Brasil prejudica o aumento da renda, o crescimento do país, compromete a possibilidade de oferecer à população melhor qualidade de vida e às empresas um ambiente de negócios mais estável (CABRAL; DINIZ, 2011).

As pessoas vinculam o problema da corrupção a uma visão estatal, em que a correção das delinquências do homem público brasileiro passaria pela mudança da máquina administrativa, e não dos valores e práticas presentes na sociedade. Um sistema de valores é fundamental para motivar ou coibir as práticas de corrupção no interior de uma sociedade. Essas mudanças de

valores básicos da sociedade demandam processos mais lentos de mudança institucional. Dessa forma seria mais interessante pensar a corrupção e sua mudança a nível micro (indivíduo e práticas sociais) do que a nível macro (administração pública) (FILGUEIRAS, 2009).

A moralidade também abrange o administrado, ou seja, o particular, e não apenas o administrador público. Dessa forma, todas as pessoas possuem parcela de participação no desenvolvimento e manutenção da corrupção e por isso todas devem combatê-la. No dia a dia as pessoas têm atitudes que podem ser caracterizadas como corrupção. Por isso, é importante conscientizar a sociedade por meio da educação, principalmente de crianças e adolescentes, que é o incentivo à honestidade e à transparência das atitudes do cidadão, com destaque para seus atos rotineiros, que contribuem para a formação do caráter e a formação de uma cultura de valores e princípios éticos. A construção desses valores é crucial para acabar com a cultura da corrupção no Brasil e embasar a construção de um país mais justo e igual.

E como mudar esse quadro de desigualdade, especificamente a social? Para Magnani (2010):

[...] a redução da pobreza e desigualdade social passa por políticas de desenvolvimento econômico na forma de criação de empregos, e desenvolvimento agrário que beneficie principalmente a grande maioria de pequenos produtores. Para isso, deve haver investimento em educação e qualificação da mão-de-obra e políticas que permitam a alocação de mão-de-obra, como por exemplo, o incentivo às exportações – tanto de produtos industrializados quanto agrários – e legislações fiscais mais justas que reduzam a tributação sobre os empregadores

e salários, com taxação diferenciada para os altos salários e grandes fortunas. Ao permitir isso, o governo estará contribuindo para a independência das famílias que hoje dependem dos seus programas de apoio, e para o desenvolvimento econômico do país, e também poderá ser beneficiado com o aumento da arrecadação de impostos. (MAGNANI, 2010).

Além de mudar o quadro de desigualdade e pobreza com as sugestões apontadas por Magnani (2010), há que se enfrentar de frente a questão da corrupção. Para isso, a participação popular e a boa governança são instrumentos importantes no combate à corrupção e o uso indevido do dinheiro público. Contudo, é preciso que a população perceba a corrupção e não a tolere.

Não se pode apenas depender dos atuais mecanismos governamentais de prevenção e punição, pois eles não estão funcionando. Cabral e Diniz (2011) relataram que a impunidade reina nos crimes contra a administração pública e que a Controladoria-Geral da União mostrou que a probabilidade de um funcionário público corrupto ser condenado é de menos de 5% e de cumprir pena de prisão é quase zero.

A percepção da corrupção é importante para que o povo reaja. Essa percepção foi medida por Filgueiras (2009) que realizou uma pesquisa na qual buscou compreender como o brasileiro percebe e tolera problemas de corrupção na política tendo em vista uma antinomia entre normas e práticas sociais. Nos resultados foi observado que 45,4% das pessoas acreditam que é altamente corrupto um ato que prejudica o Estado, praticado por um funcionário público ou político; que a corrupção está mais presente nas instâncias representativas, em especial nas Câmaras

de Vereadores, na Câmara dos Deputados, nas Prefeituras e no Senado Federal, ou seja, os pesquisados perceberam de forma mais branda a corrupção praticada no mundo privado.

A pesquisa de Filgueiras (2009) também verificou que é relativamente alto o percentual de pessoas que concordam com situações de corrupção e julgam que ela seja algo “natural” à política; que apesar de as pessoas concordarem com determinadas normas morais, por exemplo, o valor da honestidade, elas estão propensas a participar de esquemas de corrupção.

Filgueiras (2009) mostrou, ainda, que o cidadão comum assume cotidianamente uma posição contraditória que, ao mesmo tempo em que demonstra reconhecer valores morais fundamentais e assumir que eles são importantes para a sociabilidade, também demonstra tolerância e aderência a esquemas de corrupção. Essa constatação é ruim para a participação no *accountability*² da máquina administrativa e enfraquece o sistema de fiscalização em relação às atividades das instituições públicas.

O *accountability* é uma forma de diminuir a corrupção. O termo tem origem inglesa, sem tradução exata para o português, que remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Um termo possível em versão portuguesa seria: responsabilização. Assim, *accountability* é a responsabilidade do governo, dos funcionários públicos e dos políticos ao público e esse público, o povo, tem que cobrar dos políticos essa

2 Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Accountability>.

responsabilidade, fiscalizar e não eleger ou coadunar com agentes políticos corruptos. Por isso, as eleições são uma maneira direta de diminuir a corrupção, não elegendo pessoas inidôneas que irão, por sua vez, trazer toda a corja inidônea para o sistema.

A opinião das pessoas sobre corrupção é muito influenciada pela mídia, especialmente a televisiva. Se os veículos de informação divulgam casos de corrupção, as pessoas tendem a considerar que a corrupção está aumentando, quando muitas vezes, o aumento de notícias sobre corrupção é a prova de um melhor funcionamento dos mecanismos de controle (ABRAMO, 2005). Há, portanto, segundo Filgueiras (2009), “uma sensação de impotência por parte da sociedade; a corrupção é tolerada e os cidadãos ficam apenas aguardando qual será o próximo escândalo que circulará nos jornais”.

No senso comum, no Brasil, o brasileiro tem um caráter duvidoso e, a princípio, não nega a levar algum tipo de vantagem nas relações sociais. É o famoso jeitinho brasileiro e a malandragem. Todavia, Filgueiras (2009) defende que a corrupção não está relacionada apenas a aspectos do caráter do brasileiro, mas a constituição de normas informais que institucionalizam certas práticas tidas como moralmente degradantes, mas cotidianamente toleradas.

A moralidade exige que a conduta praticada pelo agente público seja pautada de acordo com a ética, com o bom senso, bons costumes e principalmente com a honestidade. Dessa forma, o administrador público ao atuar não deve decidir apenas entre o

que é ou não legal (princípio da legalidade), mas também o que é honesto ou desonesto (princípio da moralidade). Cabe ressaltar que a moralidade também abrange o administrado, ou seja, o particular, e não apenas o administrador público.

Quando um agente público aceita suborno, ele não só se corrompe, como também corrompe todo um sistema que esse agente representa (MINERBO, 2007). Para isso, a Constituição Brasileira de 1988 se preocupou com o dever da moralidade e colocou instrumentos para coibir condutas que violem esse princípio, por exemplo, a ação popular, na qual qualquer cidadão é parte legítima para propô-la visando anular ato lesivo à moralidade administrativa. Os corruptos ainda podem responder à Ação de Improbidade Administrativa visando à responsabilização de seu ato corrupto em prol do interesse público, podendo receber as seguintes sanções de acordo com o art. 37, § 4º, CF: suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei (BRASIL, 1988).

Todas as pessoas possuem parcela de participação no desenvolvimento e manutenção da corrupção e por isso todas devem combatê-la. Importante é trabalhar com a prevenção desde as crianças e adolescentes até a sociedade cidadã como um todo. Não é interessante pensar que o foco de ataque deste mal deve ser somente os políticos, demais agentes públicos, a máquina administrativa. No dia a dia, as pessoas têm atitudes que podem ser caracterizadas como corrupção.

Alguns objetivos são mais visados no combate à corrupção, tais como: a) cobranças de efetiva punição dos corruptos e corruptores de modo a reduzir a impunidade nacional; b) facilitar os canais para receber as denúncias apresentadas pelo cidadão; c) estimular que as instituições sociais (família, escola e comunidade) aproveitem momentos do cotidiano para refletir sobre atos mais adequados e não corruptos; d) aumentar a campanha de conscientização de que todos têm participação na perpetuação da corrupção, seja pelos seus atos rotineiros seja pela falta de denúncia, de modo a promover um ambiente de integridade na esfera pública e na esfera privada.

Para ilustrar este último tópico sobre a campanha de conscientização, Abramo (2005) cita que o governo mexicano empreendeu forte campanha de convencimento da população de que corrupção é algo ruim e que, portanto, deve ser evitada. Peças publicitárias veiculadas em todos os ambientes públicos do país, na televisão, no rádio, nos jornais, retratavam situações condenáveis. Todavia, ressalta-se que a campanha no México tinha como intuito que as pessoas passassem a atribuir ao governo ações de combate à corrupção, o que não aconteceu, e nem era para se esperar, porque as pessoas devem saber que não cabe só ao governo esse combate.

Cabral e Diniz (2011) listaram que a vitória contra a corrupção:

[...] passa também pela racionalização tributária, pela simplificação do estado cartorial brasileiro e pela diminuição do estado, que consome 40% da riqueza nacional e não devolve em

serviços um décimo disso. Os brasileiros começam a acordar para essa realidade e a reagir a ela nas ruas. O episódio mais emblemático foi a coleta de 1,6 milhão de assinaturas que deu origem à Lei da Ficha Limpa. (CABRAL; DINIZ, 2011).

4 Conclusão

A corrupção assola o país desde sempre, contudo atualmente percebe-se uma maior atenção para este desprezível comportamento de alguns agentes públicos, principalmente pelo fato de o Brasil apresentar-se como um país em crescimento e desenvolvimento, mas também cheio de problemas em áreas básicas como a saúde e a educação.

Para serem sanados, os problemas estruturais e desenvolvimentais exigiriam verbas públicas, além de vontade política. Sendo um Brasil um país que está entre as cinco maiores economias do mundo, conclui-se que ele não é pobre em termos de ter recursos públicos para serem direcionados na melhoria do desenvolvimento social. Infelizmente os recursos e verbas públicas vão parar nos bolsos de agentes públicos, principalmente políticos, descompromissados com a coletividade e mais compromissados com o seu bem-estar pessoal.

Dessa forma, sugere-se que, para acabar com esse quadro indigno da grandiosidade que é o Brasil, exista a conscientização da sociedade como um todo, que pode ser feita por meio da educação, principalmente de crianças e adolescentes, do incentivo à honestidade e à transparência das atitudes do cidadão, com destaque para seus atos rotineiros, que contribuem para a

formação do caráter e para a formação de uma cultura de valores e princípios éticos. A construção desses valores é crucial para a construção de um país mais justo e para acabar com a cultura da corrupção no Brasil.

Title: Rich Brazil, Poor Brazil: the Effects of Corruption on the Country's Development

Abstract: Corruption can be studied from different angles, but this research is intended at discussing Brazil as a rich country, but poor and uneven as a result of the effects of corruption that retards social development. Notwithstanding that Brazil is among the Five largest economies, it is still in 7th place in the category of social inequality. Brazil is a rich country, but the question that is asked is why is there so much poverty and inequality among its people? One answer is that corruption plagues the country and devastates public resources, diverting them from their real goals, which are focused on the welfare of the population. Brazil could have fewer people in the line of poverty and social inequalities could be reduced if there was less diversion of public resources with corruption. Moreover, corruption is closely linked with immorality, stressing that morality also encompasses the administered part, that is, the individual, not just the public administrator. Thus, all people have the share of participation both on the development and on the maintenance of corruption, and so everyone should fight against it.

Keywords: Public administration. Corruption. Social development. Social inequality. *Accountability*.

Referências

ABRAMO, Claudio Weber. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 73, p. 33-37, nov. 2005.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n. 42, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1741.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

BATISTA, Vera. Brasil abriga até 43% da corrupção do mundo. *Correio Braziliense*, Brasília, jun. 2011. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2011/07/18/internas_economia,261620/brasil-abriga-ate-43-da-corrupcao-do-mundo.shtml>. Acesso em: 13 jan. 2012.

BETTO, Frei. Desigualdade social e renda injusta. *Dom total.com*, Belo Horizonte, 22 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.domtotal.com/colunas/detalhes.php?artId=1828>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

CABRAL, Otavio; DINIZ, Laura. A vingança contra os corruptos. *Revista Veja*, São Paulo, n. 2.240, p 76-82, 26 out. 2011.

CAMARGO, Orson. Desigualdade social. *Brasil Escola.com*, [S.l., 2009?]. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/sociologia/classes-sociais.htm>. Acesso em: 13 jan. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa*. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, v. 15, n. 2, p. 386-421, nov. 2009.

FUTEMA, Fabiana. Desigualdade coloca Brasil em 109^a lugar no ranking mundial de exclusão social. *Folha Online*, [S.l.], 16 jun. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u85608.shtml>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

MAGNANI, Mário Luís. Como a desigualdade social atrasa o desenvolvimento econômico. *Revista Panorama360*, [S.l.], 02 jan. 2010. Disponível em: <<http://revistapanorama360.wordpress.com/2010/01/02/como-a-desigualdade-social-atrasa-o-desenvolvimento-economico/>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

MINERBO, Marion. A lógica da corrupção: um olhar psicanalítico. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 79, p. 139-149, nov. 2007.

REPÓRTER se infiltra e flagra corrupção em repartição pública. *Globo.com*, [S.l.], 18 mar. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2012/03/reporter-se-infiltra-e-flagra-corrupcao-em-reparticao-publica.html>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

Referência bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

ÁVILA, Meg Gomes Martins de. Brasil rico, Brasil pobre: os efeitos da corrupção no desenvolvimento social do país. *Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, Brasília, n. 7, p. 15-37, 2013. Anual.

Submissão: 02/05/2013

Aceite: 07/06/2013